



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.600/89

DE 01 DE JUNHO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta cruzados novos), em favor de Olga Baracat Kallás, para pagamento em parcelas mensais de Ncz\$ 180,00.

Art. 2º - Esta importância se destina ao pagamento de aluguel de um imóvel situado à Avenida Dr. Delfi Moreira nº 73, onde estão instalados o INPS e IPSEMG, pelo período de 15 de março de 1989 a 15 de setembro de 1989.

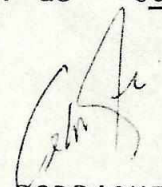
Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Artigo 1º da presente Lei, fica anulada pela dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta cruzados novos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 01 de Junho de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.